**REQUERIMENTO Nº 027/2016**

**JANE DELALIBERA – PR, MARILDA SAVI – PSD, VERGILIO DALSÓQUIO – REDE, BRUNO STELLATO – PDT, FÁBIO GAVASSO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR e DARCI GONÇALVES,** Vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Giuseppe Serra Seca Vieira, Superintendente Regional do Incra SR 13/MT, ao Exmo. Senhor Batmaisterson Schmidt, Chefe da Divisão de Desenvolvimento da Superintendência Regional do Incra SR 13/MT e ao Exmo. Senhor José Vasconcelos, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Consolidação de Assentamento DDA II do Incra em Brasília, com cópia ao Exmo. Senhor Wellington Fagundes, Senador da República, **requerendo a realização de um levantamento ocupacional e cadastral dos parceleiros do P.A. Jonas Pinheiro, municípios Sorriso/Vera, de acordo com a Instrução Normativa nº 71/2012 e Portaria MDA nº 06/2013, publicada no Diário Oficial da União nº 23, seção I de 01/02/2013, para fins de atualização da relação de beneficiários (RB).**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o P.A. Jonas Pinheiro localizado nos municípios de Sorriso/Vera-MT, criado através da Portaria/INCRA/SR-13/MT Nº67 de 17 de dezembro de 2001, aprovado pela Portaria nº 164, de 14 de Julho de 2000, publicado no D.O.U. no dia 17/07/2000, desapropriado através do Decreto de 19/11/99, cuja emissão de posse deu através de Carta Precatória nº308/2001 de 05/12/2001. O imóvel em apreço possui uma área de 7.305,30 há (sete mil, trezentos e cinco hectares e trinta e cinco cintilares), onde prevê a criação de 271 unidades agrícolas familiares, sendo que após os trabalhos de medição e demarcação do imóvel, de acordo com o P.D.A. em 2002 foram criados 206 unidades agrícolas famílias, sendo que: 1(um) lote destinado para a associação, 2 (dois) lotes para áreas comunitárias e 1 (um) lote área de reserva legal no interior no projeto de assentamento, e no ano de 2003 foram assentadas 9 (nove) famílias nas áreas comunitárias.

Em atendimento a solicitação da Associação dos Parceleiros e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, na área destinada ao viveiro foram assentadas duas famílias e na área comunitária foram assentadas sete famílias.

Ressaltamos que a reserva legal desde 2004 encontra-se invadida e degradada, tal situação se encontra aguardando decisão judicial.

Em caráter de informação esclarecemos que o P.A. já foi contemplado com os créditos de fomento agrícola, gênero alimentício, aquisição de material de construção, PRONAFE, energia elétrica, bem como, outros benefícios via Poder Municipal.

Os parceleiros também foram contemplados com o CCU - Contrato de Concessão de Uso, o CAR foi realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura de Sorriso e o georreferenciamento está em fase de conclusão, sendo feito com recurso dos parceleiros.

Mesmo com os créditos recebidos, muitos parceleiros não conseguem sua independência financeira por falta de assistência técnica.

Considerando que com a realização da atualização da relação de beneficiários (RB), poderá dar inicio ao processo de titulo de propriedade, tendo em vista que as famílias encontra-se a mais de 10(dez) anos assentadas no referido projeto.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2016.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PR** | **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador PR** | **DARCI GONÇALVES**  **Vereador** |
| **MARILDA SAVI**  **Vereadora PSD** | **BRUNO STELLATO**  **Vereador PDT** | **FÁBIO GAVASSO**  **Vereador PMB** |
|  | **VERGILIO DALSÓQUIO**  **Vereador REDE** |  |